



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7116 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 17309/2024/SFC/CGU

Brasília, na data da assinatura digital

Ao Senhor
NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Amazônia Azul de Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 1.847 - Butantã
CEP 05581-001 – São Paulo/SP

Com cópia

Ao Senhor
Maj Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Anexo I - 5º Andar
CEP: 70.050-906 – Brasília/DF

Assunto: **Indicação de titular da Auditoria Interna.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109968/2024-96.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício nº 218/AMAZUL-MB, de 22 de outubro de 2024, por meio do qual foi submetida para aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU) a indicação do Sr. Aldernei Manhães de Souza, para exercer a função de Chefia da Auditoria Interna da Amazônia Azul de Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, em decorrência da exoneração da Sra. Adriana Maria Couto Caruso, que atingiu o tempo de permanência máxima na função.
2. Após análise técnica do pleito, realizada em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591/2000, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Portaria CGU nº 2.737/2017, informo não haver óbices à nomeação do Sr. Aldernei Manhães de Souza para ocupar a citada função.
3. Destaco ser de responsabilidade precípua do AMAZUL a verificação de eventuais conflitos de interesse (Portaria CGU nº 2.737/2017, art. 4º) e da manutenção das condições para o desempenho das funções relativas ao cargo durante todo o tempo de exercício (artigos 2º, 3º e 8º da referida portaria), bem como a necessidade de publicação e de divulgação do ato de nomeação, nos termos da legislação aplicável.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno**, em 14/11/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3419018 e o código CRC 56442971

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109968/2024-96

SEI nº 3419018